

Goiânia, 4 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO PIO XII

COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS – CORA.

EDITAL Nº 0044/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.

A **Fundação Pio XII**, Organização Social Civil (OSC) gestora do **Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás - CORA** cujo CNPJ 49.150.352/0046-14, em Goiânia/GO, em razão do contrato de gestão referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 3/2022, firmado com a **Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO)**, nos termos do seu Regulamento de Compras e Contratação de Serviços, torna público o interesse na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES**.

Os interessados para participar da cotação deverão enviar as propostas no e-mail: gilberto.souza@cora.saude.go.gov.br e/ou compras@cora.saude.go.gov.br

O prazo para cotação e/ou envio das propostas é do dia 04/05/2026 ao dia 10/05/2026.

ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES.: ANEXO I

Gilberto Brasilino de Souza Filho
Supervisor de Hotelaria I
Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA.

ANEXO I

1) ESPECIFICAÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE BENS E INSUMOS HOSPITALARES:

Item:	Quantidade:	Descrição:
01	24.000	OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de coleta diária, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde pertencentes aos Grupos A (resíduos com possível presença de agentes biológicos), B (resíduos químicos, tais como lâmpadas, pilhas, baterias, etc.), e E (materiais perfurocortantes), em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018 e demais normativas vigentes.

JUSTIFICATIVA: A contratação se justifica pela necessidade de garantir o adequado manejo e disposição final dos resíduos perigosos gerados nas atividades assistenciais e laboratoriais do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás – CORA, assegurando a proteção da saúde pública, dos trabalhadores e do meio ambiente.

LOCAL DE EXECUÇÃO: O serviço será executado nas dependências do CORA, com coleta diária diretamente nos pontos geradores, conforme programação acordada com a administração da unidade.

QUANTITATIVO ESTIMADO: Ressalta-se que, para os resíduos dos Grupos A, B e E, foi considerada uma geração mensal estimada de 2.000 kg, com base nos dados históricos do período de junho de 2025 a abril de 2026.

Observa-se, nesse intervalo, uma evolução progressiva e consistente no volume gerado, passando de 243,00 kg (jun/2025) para 1.260,30 kg (abr/2026). Destaca-se que, no ano de 2026, a média mensal já atingiu aproximadamente 1.150,80 kg, evidenciando um patamar mais elevado e estável de geração, compatível com a ampliação das atividades assistenciais.

Para a definição da estimativa, foram considerados os seguintes fatores:

- a tendência contínua de crescimento verificada nos dados históricos;

- a fase de implantação da unidade, com expansão gradual dos serviços;
- a expectativa de plena operação do hospital nos próximos meses.

Dessa forma, o quantitativo de 2.000 kg/mês apresenta-se como estimativa técnica compatível com o cenário projetado, sendo adotado para fins de planejamento e dimensionamento contratual.

Ressalta-se, ainda, que tal volume possui caráter meramente estimativo, não obrigando o CONTRATANTE à requisição da totalidade prevista durante a vigência contratual. Considerando que o hospital se encontra em fase de implantação, com ativação progressiva de seus serviços assistenciais, a geração de resíduos ocorrerá de forma gradual, acompanhando a expansão das atividades da unidade.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Realizar a coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos, conforme legislação ambiental e sanitária vigente;
- Fornecer todos os recipientes e materiais necessários ao acondicionamento e transporte dos resíduos;
- Emitir certificados de tratamento e destinação final;
- Apresentar plano operacional e cronograma de execução dos serviços;
- Dispor de licença ambiental válida e demais autorizações pertinentes.

2) DADOS NECESSÁRIOS NA PROPOSTA:

- Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail de contato;
- Validade da proposta (mínimo 30 dias);
- Condições de pagamento e entrega;
- Valor unitário e total dos itens/serviços;
- Marca/fabricante dos produtos, quando aplicável;
- Em caso de proposta eletrônica, apresentar assinatura digital ou confirmação de envio por representante autorizado.

3) OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Esta solicitação de cotação visa exclusivamente a composição de preço estimativo;

- O recebimento desta solicitação não implica obrigatoriedade de aquisição por parte da instituição;
- A cotação será utilizada para instrução de processo formal de aquisição, conforme o Regulamento de Compras;
- Para validação do processo, deverão ser obtidas no mínimo três propostas comerciais válidas, exceto nas exceções previstas em regulamento.
- A instituição poderá entrar em contato para esclarecimentos adicionais.